



LEI Nº 2.283 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Rua Noêmia Lucas Pereira, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Noêmia Lucas Pereira, a rua que se inicia na Rua J, e que termina na Rua A, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita